



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 793, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Arthur Elias Pereira Cavalcante, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, matrícula nº 20210288.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração apresentada por Arthur Elias Pereira Cavalcante, no dia 05/04/2024, às 09h27min,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data, a pedido, a título de desincompatibilização, o Sr. Arthur Elias Pereira Cavalcante, portador da Cédula de Identidade nº 9.837.837 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 104.203.004-90, servidor público do município de Cortês, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, matrícula nº 20210288.

Art. 2º Cópia da presente portaria e de sua publicação devem ser encaminhadas ao servidor exonerado, bem como outra via ser anexada em sua respectiva pasta funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de solicitação da exoneração.

Cortês-PE, 05 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

CARTA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

Eu, **ARTHUR ELIAS PEREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido no dia 28/04/1999, filho de Valinda da Conceição Cavalcante e de Elias Mariano Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 9.837.837 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 104.203.004-90, servidor público do município de Cortês, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, matrícula nº 20210288, neste município, venho, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, com fundamento na Lei Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, **COMUNICAR MINHA EXONERAÇÃO DO CARGO QUE OCUPO**, a título de desincompatibilização, em caráter irrevogável, em razão de ser pré-candidato para concorrer a cargo eletivo no Município de Cortês nas Eleições Municipais de 2024, previstas para ocorrer no dia 06/10/2024.

Nesta oportunidade, apresento os meus sinceros agradecimentos pela confiança em mim depositada nesse período em que pude contribuir com esta municipalidade.

CORTÊS-PE, 05 DE ABRIL DE 2024.


ARTHUR ELIA PEREIRA CAVALCANTE
CPF Nº 104.203.004-90



RECEBI EM 05/04/2024
Às 09 : 27 horas

Assinatura Katiane
e carimbo Maíza
MTC. 20210180

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 793, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Arthur Elias Pereira Cavalcante, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, matrícula nº 20210288.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração apresentada por Arthur Elias Pereira Cavalcante, no dia 05/04/2024, às 09h27min,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data, a pedido, a título de desincompatibilização, o Sr. Arthur Elias Pereira Cavalcante, portador da Cédula de Identidade nº 9.837.837 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 104.203.004-90, servidor público do município de Cortês, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, matrícula nº 20210288.

Art. 2º Cópia da presente portaria e de sua publicação devem ser encaminhadas ao servidor exonerado, bem como outra via ser anexada em sua respectiva pasta funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de solicitação da exoneração.

Cortês-PE, 05 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:AC305304

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/04/2024. Edição 3578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>